



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A IMPRENSA NACIONAL.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** com sede à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora Patrícia Sibely D'Avelar, portadora da RG nº M – 5.671.447, SSP/MG e do CPF nº 941.065.096-87, nomeada pelo Ato nº 6880 de 04 de janeiro de 2021 e conforme Decreto Municipal nº 3988/2020 e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Coordenador de Relacionamento Externo Substituto, Senhor Cláudio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.834574 SSP/DF e do CPF nº 684.210.607-91, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 204, de 30/03/2022, do Secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo Licitatório nº 150/2020, elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do contrato, conforme Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022, publicada no DOU Seção 1, de 22 de março de 2022, inclusão da Cláusula Décima Sexta e o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do contrato, nos termos do art. 65, I, “a”, “b” e § 1º da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA :

O valor do centímetro por coluna passará a corresponder a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Cláusula Sétima, item 7.2. do contrato, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA :

O valor presente na Cláusula Sexta, fica acrescido em **R\$ 11.239,20 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**. Sendo o valor total deste instrumento correspondendo ao valor do reajuste contratual, no importe de R\$ 4.233,60 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) acrescido de R\$ 7.005,60 (sete mil e cinco reais e sessenta centavos) referente ao valor aditado.

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário Anterior (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)	Quant. Aditada (25%)	Valor Total Aditado (R\$)	Valor Total com Aditivo (R\$)
1	720	SV	Prestação de serviços, pela Imprensa Nacional, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Lagoa Santa.	33,04 por centímetros de coluna	38,92 por centímetros de coluna	28.022,40	180	7005,60	35.028,00

CLÁUSULA QUARTA:

Inclui-se a presente cláusula ao contrato, que vigorará nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA QUINTA:

A dotação orçamentária do referido contrato de prestação de serviços será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.

CLÁUSULA SEXTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na Imprensa Oficial, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SÉTIMA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Lagoa Santa, 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE

CLAUDIO
DE SOUZA

Assinado de forma digital
por CLAUDIO DE SOUZA
Dados: 2022.07.06
19:46:15 -03'00'

IMPrensa Nacional
COORDENADOR DE RELACIONAMENTO EXTERNO SUBSTITUTO
CLÁUDIO DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____ CPF: _____

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107-2020 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento e0f45af8-92c4-485d-8c99-782deaeaec9



Assinaturas



Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Patricia Sibely D Avelar



Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Adriana Souza Batista Barboza



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Eventos do documento

07 Jul 2022, 09:58:10

Documento e0f45af8-92c4-485d-8c99-782deaeaec9 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-07-07T09:58:10-03:00

07 Jul 2022, 10:07:20

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-07-07T10:07:20-03:00

07 Jul 2022, 18:14:26

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 46476) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2022-07-07T18:14:26-03:00

08 Jul 2022, 09:26:24

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 50314) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-07-08T09:26:24-03:00

08 Jul 2022, 13:18:27

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -
Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 44300) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-07-08T13:18:27-03:00

08 Jul 2022, 13:57:40

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 10398) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-07-08T13:57:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):978a301e6298794f17b186062600072537e6560bd0b87c7b0675ec829aed68db

(SHA512):2417f00d036a3ce347ab40eec52b1513a168825f06de0837ceba7e79f9dbd39a5e6e45fe073c3d36dd1695ea38735c8e14867305c16fd883d0ac6907c754c88

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign